



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 528/GAPRE, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.953/2023, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Jean Carlos dos Santos Monteiro CRM 9962-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **REGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, CPF: 056.546.824-31, ocupante da Função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de julho de 2023 e término em 29 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 02 de julho de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito